

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS

DILMAR BARETTA, CPF: 824.161.769-00 Ordenador Primário (Período de Gestão de 01/01/2022 a 31/12/2022)

MARILHA DOS SANTOS, CPF: 053.859.329-65, Ordenador Secundário (Período de Gestão de 01/01/2022 a 31/12/2022)

INTRODUÇÃO:

Este Relatório e respectivo Parecer destinam-se a contribuir para o pleno atendimento do disposto nos art. 37 do Decreto nº 917, de 13 de novembro de 2021, como também no art. 15, § 1º, da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, com suas alterações posteriores.

Sua exigibilidade encontra-se devidamente regulamentada em normas profissionais específicas; nas atribuições do cargo; na vinculação técnica existente entre a SEF, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os profissionais de Contabilidade existentes nos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo estadual; e, finalmente, conforme o disposto no item 2.3.5 do Anexo I da Instrução Normativa SEF nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018.

RELATÓRIO:

No que se refere à conformidade contábil, sobretudo quanto ao exame das demonstrações contábeis do exercício analisado, as quais são parte integrante da prestação anual de contas do gestor, temos os seguintes apontamentos:

- a) Os registros de conformidade contábil da unidade orçamentária foram realizados em todos os meses de 2022, por meio do módulo “Manter Conformidade Contábil”, onde as restrições apontadas foram acompanhadas e procurou-se saná-las dentro do exercício. Contudo no sistema de apontamento demonstravam pendências já sanadas como inconformidades dentro da competência.
- b) Possíveis ajustes, não registrados no exercício em função de falta de suporte documental foram devidamente registrados e em Notas Explicativas, para ajuste anterior.

1. Análise da execução orçamentária e financeira:

Nesta análise evidencia-se a movimentação dos créditos orçamentários e adicionais do exercício, possibilitando o acompanhamento e o controle das despesas autorizadas, empenhadas, liquidadas e pagas, em valores e em percentuais, por grupo de natureza da despesa.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADEÓrgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

a) Até dezembro/2022 a execução orçamentária e financeira foi a seguinte:

Grupo de Natureza	1 – Dotação Atual	2 – Empenhado	2/1	3 – Liquidado	3/2	4 – Pago	4/3
1 - Pessoal e Encargos Sociais	396.081.540,72	395.724.796,95	99,91%	395.314.831,49	99,81%	394.763.111,60	99,67%
3 - Outras Despesas Correntes	118.261.550,49	105.035.190,58	88,82%	96.302.485,33	81,43%	95.933.653,03	81,12%
4 – Investimentos	93.485.464,62	79.549.447,73	85,09%	53.606.403,86	57,34%	53.598.903,86	57,33%
TOTAL	607.828.555,83	580.309.435,26	95,47%	545.223.720,68	89,70%	544.295.668,49	89,55%

b) Execução Orçamentária

Classificação Orçamentária de Receita e Despesa	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022	Varição no Período
Receita Orçamentária	23.971.704,08	33.218.488,45	9.246.784,37
Receita Orçamentária Bruta	23.971.704,08	33.218.488,45	9.246.784,37
Receitas Correntes	23.971.704,08	33.203.488,45	9.231.784,37
Receita Patrimonial	290.810,60	774.528,41	483.717,81
Outras Receitas Correntes	150.412,63	24.446,91	(125.965,72)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	15.000,00	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	427.612.711,95	544.295.668,49	116.682.956,54
Despesas Correntes	401.708.878,17	490.696.764,63	88.987.886,46
Pessoal e Encargos sociais	324.789.446,26	394.763.111,60	69.973.665,34
Outras Despesas Correntes	76.919.431,91	95.933.653,03	19.014.221,12
Despesas de Capital	25.903.833,78	53.598.903,86	27.695.070,08
Investimentos	25.903.833,78	53.598.903,86	27.695.070,08

Nos demonstrativos acima, podemos depreender uma evolução das despesas da unidade fruto de sua expansão com a construção e reforma de novas unidades em várias cidades por todo o Estado, bem como o crescimento orgânico de folha de pagamento.

Nota-se também uma quase totalidade da execução orçamentária de encargos com pessoal, o que não podemos dizer da execução do orçamento com investimentos, muito desta sobra orçamentária é devido a questões contratuais ligadas execução das obras.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADEÓrgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

2. Conciliação Bancária:

Durante o ano de 2022, a UDESC movimentou a conta arrecadação nº: 001 (Banco do Brasil) – Agência nº 3582-3 – Conta Corrente nº 903.000-X.

Durante o exercício foram efetuadas todas as conciliações bancárias, confrontando-se os extratos bancários com os lançamentos no SIGEF, e todos os lançamentos foram conciliados, não restando lançamentos pendentes de conciliação, sempre observadas as notas técnicas e todas as orientações publicadas pela DCIF da SEF.

Conciliação bancária está sem restrição, contudo durante o exercício correu na competência abri/2022, fatos que geraram saldos na conta arrecadação, conforme abaixo:

	Saldo Exc. Anterior	Mov até Mês Débito	Mov até Mês Crédito	Mov do Mês Débito	Mov do Mês Crédito	Mov Acm Débito	Mov Acm Crédito	Saldo Restante
Jan	0,00	0,00	0,00	1.570.749,59	1.570.749,59	1.570.749,59	1.570.749,59	0,00
Fev	0,00	3.324.233,11	3.324.233,11	1.767.506,31	1.767.506,31	5.091.739,42	5.091.739,42	0,00
Mar	0,00	3.324.233,11	3.324.233,11	1.767.506,31	1.767.506,31	5.091.739,42	5.091.739,42	0,00
Abr	0,00	5.091.739,42	5.091.739,42	1.926.393,46	1.923.220,00	7.018.132,88	7.014.959,42	3.173,46
Mai	0,00	7.018.132,88	7.014.959,42	1.802.230,83	1.805.404,29	8.820.363,71	8.820.363,71	0,00
Jun	0,00	8.820.363,71	8.820.363,71	2.119.177,05	2.119.177,05	10.939.540,76	10.939.540,76	0,00
Jul	0,00	10.939.540,76	10.939.540,76	1.946.646,49	1.946.646,49	12.886.187,25	12.886.187,25	0,00
Ago	0,00	12.886.187,25	12.886.187,25	2.984.566,87	2.984.566,87	15.870.754,12	15.870.754,12	0,00
Set	0,00	15.870.754,12	15.870.754,12	3.005.480,65	3.005.480,65	18.876.234,77	18.876.234,77	0,00
Out	0,00	18.876.234,77	18.876.234,77	2.340.469,95	2.340.469,95	21.216.704,72	21.216.704,72	0,00
Nov	0,00	21.216.704,72	21.216.704,72	2.242.734,48	2.242.734,48	23.459.439,20	23.459.439,20	0,00
Dez	0,00	23.459.439,20	23.459.439,20	2.317.450,51	2.317.450,51	25.776.889,71	25.776.889,71	0,00

O valor foi que gerou este saldo foi debitado no dia 29/04/2022, contudo, a respectiva entrada na conta arrecadação se deu apenas no dia 02/05/2022.

Na data de 02/05/2022, a Coordenadoria de Finanças dessa Reitoria efetuou a regularização financeira da operação acima exposta, mediante a emissão das Ordens Bancárias (documento financeiro) a seguir relacionadas:

Data 29/04/2022 - 2022OB62328 - Valor R\$ 313,87

Data 29/04/2022 - 2022OB62333 - Valor R\$ 2.681,96

Data 29/04/2022 - 2022OB62334 - Valor R\$ 177,63

Data 02/05/2022 - 2022OB62327 - Valor R\$ 7.354,27

Valor Total R\$10.527,73

No momento de efetuar a conciliação dos valores observou-se que algumas OBs foram emitidas com data de referência de 29/04/2022 e, uma foi emitida com data de 02/05/2022.

Considerando que a movimentação do débito financeiro ocorreu no dia 29/04/2022, e, que o respectivo crédito ocorreu no dia 02/05/2022, ainda, tendo em conta que as Ordens Bancárias de regularizações financeiras foram emitidas com datas diferentes (29/04 e 02/05).

No que se refere a conta arrecadação, a entrada de recursos ocorreu no dia 02/05/2022, gerando, portanto, diferença no valor total de R\$ 3.173,46 no mês de abril, o que foi regularizado na competência seguinte.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

3. Patrimônio e Almojarifado:

Conforme já tratamos em pareceres anteriores, determinadas inconformidades relatadas o que gerava lançamento intempestivo está sendo sanada pelos órgãos de controle central, na oportunidade da migração do plano de contas atual (PCASP Federação) para um plano de contas mais detalhado e que vem sendo sugerido pela STN (PCASP Estendido). Considerando a complexidade e o impacto dessas alterações, a migração está ocorrendo paulatinamente iniciando por contas do Ativo Imobilizado, de acordo com NTPC 003-2022 que trata do Encerramento do Exercício 2022 e Abertura 2023.

Em relação aos bens móveis, essa implantação do PCASP Estendido no sistema de patrimônio (GIM PAT) envolverá duas etapas:

1 Migração dos patrimônios e saldos de depreciação das contas atuais para as contas indicadas no DE-PARA constante na NTPC 003-2022 e no Processo SEF 16703/2022: essa etapa está sendo realizada pelo CIASC e não dependerá de ação da setorial de patrimônio das UGs nesse momento.

2 Migração dos patrimônios e saldos de depreciação das contas novas que receberam os saldos na primeira etapa para contas mais detalhadas: isso será necessário porque em alguns casos uma conta no PCASP Federação abriu para duas ou mais contas no PCASP Estendido.

Esta etapa será realizada pela setorial de patrimônio que identificará os bens que será transferido para novas contas.

Após a migração e um possível uso de sistema SIGEF para os lançamentos de forma única sem sistemas paralelos dará uma maior precisão aos relatórios de patrimônio, que hoje ainda estão com os mesmos problemas relatados.

A exceção dessa observação, o Patrimônio e almojarifado foram contabilizados conforme orientações da Diretoria de Contabilidade e Informações e relatórios gerenciais recebidos da Gerência de Apoio Operacional.

4. Restos a pagar:

Os restos a pagar de exercícios anteriores foram pagos ou cancelados no exercício.

5. Demais informações relevantes:

Não houveram inconformidades relevantes que colocassem em dúvida as informações contábeis, sendo cumpridas todas as obrigações principais e acessórias relacionadas ao processo de tributação em obediência a legislação vigente.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: **450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

Contador(es) Responsável(is): **Ozemar Nascimento Willmer**, Contador da Fazenda Estadual

Período de 01/01/2022 à 31/12/2022

CONCLUSÃO:

O presente Parecer objetiva formalizar a opinião deste **Contador Responsável** pela Conformidade Contábil da unidade acima elencada, a qual integra a Prestação Anual de Contas do Gestor, de acordo com os pontos a seguir sintetizados:

1. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências ou desequilíbrios que comprometam a sua fidedignidade;
2. Muito embora haja a ocorrência nas demonstrações contábeis de contas contábeis de natureza genérica, que contenham expressões do tipo “diversos(as)”, “outros(as)”, “demais”, entre outras assemelhadas, esta reclassificação já normatizada está sendo conciliada com informações do TCE-SC;
3. A unidade registrou conformidades dos registros contábeis, conforme orientações previstas na legislação vigente;
4. Não houve operações que geraram saldo invertido das contas contábeis que tenham persistido após 31/12/2022, os fatos que ocorreram durante o ano, estavam relacionados ao sistema SIGEF e sua tempestividade em relação as transações que iam ocorrendo durante a execução orçamentária, de forma que todos foram saneados durante o exercício.
5. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, uma vez observadas a Nota Técnica de Procedimento Contábil – NTPC nº 004/2018 e todas as orientações publicadas pela DCOG/ SEF.

Do exposto no Relatório, emite-se o presente **Parecer**, concluindo-se pela **CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES** da Prestação Anual de Contas do Gestor do exercício de 2022.

É o Parecer.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023

Ozemar Nascimento Willmer
Auditor Estadual de Finanças Públicas
CRCSC 025.182/O-9
SEF/DCOG - ACI Atividade Contábil